



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

#### OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

**1-** Aos 09 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às 08:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e, Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann e Suzana Aparecida de Souza - Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 262/2018 de 20 de agosto de 2018, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2019**, atendendo as necessidades da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

- JULGAMENTO POR LOTE

#### **2- DO CREDENCIAMENTO:**

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão comparecem duas empresas uma com seu representante presente e devidamente credenciado e uma empresa enviou os envelopes via transportadora.

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Av. Alzira Santana- s/n, Bairro Ikaray, Várzea Grande-MT.

Representante Presente- GEAN DIEGO MEISTER

EMPRESA - LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI

CNPJ 08.371.036/0001-93

Rua Barão de Melgaço, 2333, Centro Sul, Cuiabá-MT.

Sem representante presente

O Pregoeiro(a), recolheu os envelopes de propostas e documentação

#### **3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Após recolher os envelopes das empresas a Pregoeira iniciou com a rubrica do envelope proposta e rubrica e abertura das propostas comerciais pelo qual obteve o seguinte resultado: Empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, apresentou proposta pelo valor global de R\$ 46.095,00 (quarenta e seis mil e noventa e cinco reais). Empresa LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI, apresentou proposta pelo valor de R\$ 33.201,00 (trinta e três mil duzentos e um reais), após a sua análise declaramos as propostas classificadas por atenderem o solicitado no edital.

#### **Empresas classificadas:**

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI

#### **Empresas desclassificadas:**

Não houve empresas desclassificadas

#### **4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES.**

Passamos para a fase de lances e após sua conclusão ficamos com a seguinte tabela após o encerramento da fase de lances:

EMPRESA VENCEDORA LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI

CNPJ 08.371.036/0001-93

| Item | Material  | Descrição do Material   | MARCA | Un.Med. | Qtde     | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-----------|---|-------|---------|----------|------------|------------|
| 1    | 1-03-0548 | PAPEL SULFITE 75g - ALCALINO<br><b>210x297 A4</b> COR BRANCO<br>RESMA COM 500 FLS | ONE   | RESMA   | 2.100,00 | 15,81      | 33.201,00  |

Valor total do fornecedor R\$ 33.201,00,00 (trinta e três mil duzentos e um reais).

#### **5-DA HABILITAÇÃO.**

Encerrada a fase de julgamento da proposta, passamos para abertura e análise dos documentos do envelope de habilitação da empresa LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI, após análise dos



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

documentos para Habilitação da empresa LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI, verificamos que a mesma está com as certidões Negativa de Débitos Municipais e a Certidão Negativa do FGTS vencidas, neste momento conforme solicitação da empresa e com fundamento no item 10 do presente edital:

### “ 10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**10.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, modificada pela Lei complementar 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

é declarada habilitada e vencedora do presente certame por estar com sua documentação em conformidade com o solicitado no edital”.

É concedido a empresa o prazo para apresentação das certidões com data de validade vigente.

### **6- DAS RAZÕES DE RECURSOS**

A pregoeira questionou os representantes das empresas participantes presentes sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo os mesmos de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aguarda-se a entrega das certidões da empresa LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI conforme prazo estabelecido em lei, o envelope com os documentos da empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, ficam em posse da pregoeira e equipe de apoio, e os mesmos caso não sejam utilizados serão devolvidos via correio no prazo de 30 dias. Depois de sanadas as pendências e transcorrido o prazo recursal será o processo encaminhado à autoridade máxima para homologação.

Eu **Silvia P. R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeiro(a), Equipe de Apoio e licitante presente a esta sessão.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI  
Pregoeira Oficial

MADALENA H.Z.BAUMANN  
Equipe De Apoio

ANA MARIA FERNANDES DE A. VINCENZI  
Equipe De Apoio

SUZANA APARECIDA DE SOUZA  
Equipe De Apoio

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Representante Presente- GEAN DIEGO MEISTER



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019**

**OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

1- Aos 10 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às 07:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e, Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann e Suzana Aparecida de Souza - Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 262/2018 de 20 de agosto de 2018, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2019**, atendendo as necessidades da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

2- Durante o prazo concedido para a entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Certidão Negativa do FGTS dentro do prazo de validade, a empresa: EMPRESA – LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI, CNPJ 08.371.036/0001-93, Rua Barão de Melgaço, 2333, Centro Sul, Cuiabá-MT., enviou via email a certidão da Receita Federal válida, sendo a empresa declarada habilitada e vencedora do presente certame.

Eu **Silvia P.R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeira e Equipe de Apoio e demais presentes a esta reunião.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI  
Pregoeira Oficial

ANA MARIA FERNANDES DE A. VINCENZI  
Equipe de Apoio

MADALENA H. Z. BAUMANN  
Equipe De Apoio

SUZANA APª DE SOUZA  
Equipe De Apoio

---